



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Programa de Pós-
Graduação em
Física

EDITAL 3/2026
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

COMUNICADO

Em atendimento ao Item 6.4.c, a Comissão de Seleção comunica as cartas de recomendação recebidas até as 12:00 horas do dia 11/07/2026:

Candidato	Nº de Inscrição	Professor 1 (Formulário de Inscrição - Anexo A)	Professor 2 (Formulário de Inscrição - Anexo A)
ALISSON MEIRELES VARGAS	1875/0008	Não Recebida	Recebida
CHARLES DULFES DE MATTOS GARCIA	1875/0007	Não Recebida	Recebida
MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA	1875/0004	Recebida	Não Recebida
VICTOR MARTINS DE BARROS	1875/0005	Recebida	Recebida
ARTHUR BARRETO MORAIS	1876/0005	Recebida	Recebida
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	1876/0008	Recebida	Não Recebida
JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	1876/0003	Recebida	Recebida
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	1876/0006	Não Recebida	Não Recebida
MICHELLY SILVA ANDRADE	1876/0004	Recebida	Recebida
RODRIGO CARLOS DA SILVA	1876/0001	Recebida	Recebida
SHAYAN RASHEED	1876/0002	Não Recebida	Não Recebida
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	1876/0009	Recebida	Recebida

Destaca-se ainda o item 6.4-b do Edital:

"b) As Cartas são necessárias apenas na segunda fase, no momento da inscrição o candidato precisa somente indicar o contato do professores que farão a recomendação. Após o resultado da primeira etapa ser divulgado, a secretaria do programa vai entrar em contato com os professores indicados solicitando o envio das cartas. As cartas serão recebidas pelo e-mail do programa (ppg.fisica@ufjf.br) **até a data/hora limite indicada no cronograma deste edital**. O não recebimento das cartas não é critério de eliminação.

...

Data/Hora limite para recebimento das cartas de recomendação **12/07/2026 - 23:59:59**

"

Juiz de Fora, 11 de julho de 2026.

Gustavo Cordeiro Vieira
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CORDEIRO VIEIRA, Servidor(a)**, em 11/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3080854** e o código CRC **95045D02**.